

3º REGISTRO DE IMÓVEIS
PONTA GROSSA - PR

CLAYTON DE PAULA SANTOS
OLIVEIRA MATOS
Oficial de Registro Titular

Rua General Carneiro, 374 - Fone/Fax: (42) 3027-6787
E-mail: cartorio@3ripontagrossa.com.br

FOLHA

REGISTRO GERAL

01

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 27.014

IMÓVEL URBANO: Lote de terreno nº 5 (cinco), da quadra s/nº, quadrante N-O, situado no loteamento denominado **Frente do Parque Bonsucesso**, Bairro da Chapada, distante **60,00 metros** da rua sem denominação, medindo **15,00 metros** de frente para a **Avenida Souza Naves**, lado par, confrontando de quem da avenida olha, do lado direito, com o **lote nº 4**, onde mede **57,00 metros**, do lado esquerdo, com o **lote nº 6**, onde mede **56,00 metros**, e de fundo, com a **rua sem denominação**, onde mede **12,00 metros**, com a **área total de 779,25 metros quadrados**.

INDICAÇÃO CADASTRAL: 08.5.14.59.0650.000

PROPRIETÁRIOS: **MARNE JOSÉ FASSINA** (CI-RG-1.011.861.018-SSP-RS e CPF-MF-068.427.710-72) e seu cônjuge **ROSMARI DOS REIS FASSINA** (CI-RG-4001448309-SESP-RS e CPF-MF-608.132.539-34), ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, empresários, residentes e domiciliados na Rua Antonio Rodrigues Teixeira Junior, 150, ap. 101, zona central, nesta cidade, **proprietários de 33,33% do imóvel desta;** **MAURI DOMINGOS FASSINA** (CI-RG-5.419.450-1-SSP-PR e CPF-MF-311.376.790-34), empresário, e seu cônjuge **TEREZINHA NILDE DE MELLO FASSINA**, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens - com pacto antenupcial registrado sob nº R-9.294, Registro Auxiliar, do 1º Serviço de Registro de Imóveis local - residentes e domiciliados na Rua Antonio Rodrigues Teixeira Junior, 150, ap. 202, zona central, nesta cidade, **proprietários de 33,33% do imóvel desta;** **ARCELINO LUIZ POLIDORO** (CI-RG-3.009.849.716-SSP-RS e CPF-MF-146.812.420-04), empresário, e seu cônjuge **ANA MARIA CIOATO POLIDORO**, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens - com pacto antenupcial registrado sob nº R-9.587, Registro Auxiliar, do 1º Serviço de Registro de Imóveis local - residentes e domiciliados na Rua Antonio Rodrigues Teixeira Junior, 150, ap. 303, zona central, nesta cidade, **proprietários de 33,33% do imóvel desta**.

REGISTRO ANTERIOR: R-2-28.056, Registro Geral, de 18 de julho de 2003, do 1º Serviço de Registro de Imóveis. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 16 de setembro de 2019. (a) (Jussara Maria dos Santos Wasilewski - Escrevente Substituta).

R-1-27.014 - Prot. 65.112, L. 1-G, em 21-8-2019 - **PENHORA** - O credor **Banco do Brasil S/A** (CNPJ-00.000.000/0001-91), sociedade de economia mista, sediado no Setor de Autarquias Norte, quadra 5, lote B, torre 1, 8º andar, Edifício Banco do Brasil S/A, em Brasília-DF, penhorou parte do imóvel desta matrícula, **correspondente a 33,33%** pertencente a Marne José Fassina e seu cônjuge Rosmari dos Reis Fassina, já qualificados, figurando também como devedora Fassina e Luz LTDA. (CNPJ-78.336.252/0001-83), pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Souza Naves, 2958, Altos, Bairro Chapada, nesta cidade, conforme Termo de Penhora, datado de 16 de outubro de 2018, expedido dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0036051-

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

39.2017.8.16.0019, da 3ª Vara Cível local, pelo valor da dívida de R\$ 208.766,10 (duzentos e oito mil, setecentos e sessenta e seis reais e dez centavos), não figurando o nome do depositário (Emolumentos: VRCExt. 1.293,6 - R\$ 249,66 - FUNREJUS nº 14000000005047326-9 - de 13-9-2019 - vencimento em 14-9-2019 - corrigido pelo IPC-A/julho/2019 - s/R\$ 224.730,11 - R\$ 449,46). Arq. Em 16 de setembro de 2019. Dou fé. (a)  (Jussara Maria dos Santos Wasilewski - Escrevente Substituta).

R-2-27.014 - Prot. 69.928, L. 1-H, em 11-5-2020 - **PENHORA** - O credor **Banco do Brasil S.A.** (CNPJ-00.000.000/0001-91), sociedade de economia mista, sediada no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre 1, 8º andar, Edifício Banco do Brasil S/A, em Brasília-DF, penhorou parte do imóvel desta matrícula, **correspondente a 66,66%** figurando como devedores Marne José Fassina e seu cônjuge Rosmari dos Reis Fassina, Mauri Domingos Fassina e seu cônjuge Terezinha Nilde de Mello Fassina, e Fassina & Reis Transportes Rodoviários LTDA, todos já qualificados, conforme Termo de Penhora, datado de 29 de novembro de 2019, expedido dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0013855-41.2018.8.16.0019, da 3ª Vara Cível local, pelo valor da dívida de R\$ 1.010.667,14 (um milhão, dez mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos) (Emolumentos: VRCExt. 1.293,6 - R\$ 249,66 - FUNREJUS - nº 14000000005818467-3 - quitado em 25-6-2020 - vencimento em 25-6-2020 - s/R\$ 1.081.917,25 - R\$ 2.163,83 - corrigido pelo IPCA/maio/2020 - FADEP R\$ 12,48 - ISS R\$ 4,99 - SELO FUNARPEN R\$ 4,67 - Prazo do protocolo contado em sua integralidade em dobro devido à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), conforme art. 11 do Provimento 94 do CNJ e Portaria 3700/2020 da CGJ/PR). Arq. Em 29 de junho de 2020. Dou fé. (a)  (Jussara Maria dos Santos Wasilewski - Escrevente Substituta).

AV-3-27.014 - Prot. 70.736, L. 1-H, em 25-6-2020 - **RETIFICAÇÃO DE PENHORA** - Em cumprimento à determinação judicial exarada, em 23 de abril de 2020, pela MM. Juíza de Direito, Dra. Michelle Delezuk, nos autos nº 0036051-39.2017.8.16.0019 (mov. 219.1), da 3ª Vara Cível local, procedo a presente averbação para constar que a penhora registrada sob nº R-1-27.014, acima, recai sobre **100% do imóvel** (Emolumentos: VRCExt. 60 - R\$ 11,58 - FUNREJUS - R\$ 2,90 - FADEP R\$ 0,58 - ISS R\$ 0,23 - SELO FUNARPEN R\$ 4,67). Arq. Em 8 de julho de 2020. Dou fé. (a)  (Clayton de Paula Santos Oliveira Matos - Oficial de Registro Titular).